

A circularidade das idéias na polêmica cristã judaica a partir do final da Antiguidade até as Cruzadas (século XII)

Sergio Alberto Feldman, UFES

Resumo: Este trabalho pretende refletir num recorte amplo e de longa duração as interações religiosas e culturais de duas religiões monoteístas: o Judaísmo e o Cristianismo. Os eixos centrais seriam a identidade e a alteridade, mas sob uma perspectiva metodológica focada na circularidade das idéias. A amplitude temporal é proposital, pois visa mostrar que num espaço de cerca de mil anos as interações e influências mútuas são intensas mesmo se uma religião, nega e condena as proposições da outra. O fechamento do tema se propõe a analisar a construção de um mito de longa duração que é gestado no âmbito das Cruzadas e persiste até a contemporaneidade: a acusação de crime ritual.

Palavras-chave: Judaísmo; Cristianismo; circularidade; identidade; crime ritual; interações.

Introdução

Há vínculos profundos entre as três religiões monoteístas do ocidente. São originárias de uma mesma revelação e compartilham inúmeras crenças e fontes comuns. A Bíblia é uma herança comum as três visto que o Alcorão esteja repleto de cenas, situações e narrativas que referenciam ou reciclam ações e ditos dos patriarcas, Moisés, dos profetas e de Jesus. Assim sendo não é difícil perceber os usos comuns destas religiões, e as maneiras como há uma reciclagem ou reescrita destas narrativas, seja pela exegese, seja pela reescrita destas. A distância entre elas é pequena, diante das aproximações. Muitas oposições são repensadas, reformuladas e inseridas seja numa, como noutra das três religiões monoteístas. Ao se negar o Outro, se constrói a identidade, mas ao se reformular as teses e os conceitos da alteridade, se insere algo do que se nega no interior desta identidade.

O que pretendemos repensar é a circularidade de idéias entre as duas primeiras religiões monoteístas, da Antiguidade até a Idade Média central. Não pretendemos aprofundar, nem polemizar, apenas refletir na epiderme das relações cristãs judaicas e perceber que há um conflito de representações, e a busca de um monopólio da revelação e da condição de *Verus Israel*. Este monopólio pretende restringir a salvação a apenas uma das religiões e estigmatizar a outra, como sendo um erro, um desvio, uma forma de cegueira. Para exercer tal condição de verdadeira e salvadora, se apropria de costumes, saberes, tradições e rituais, de sua antagonista, reciclando-os e transformando-os em seus ao naturalizá-los.

Há diversas formas de circularidade das ideias, mas pretendemos analisar efetivamente duas delas. A *interna* que desce e sobe dentro de uma comunidade, grupo ou religião num determinado espaço ou local e numa determinada época ou tempo. Seriam as alternâncias e movimentos internos nos quais os saberes da elite ou dos segmentos superiores, no caso do medievo a cultura clerical, influenciam e são influenciados pelas emanações de crenças, rituais, superstições e conhecimentos das camadas inferiores, ou seja, da cultura popular. Trata-se de um movimento contínuo, lento e gradual, que sobe e desce numa relação circular incessante. Há outro movimento de circularidade de idéias que relaciona duas entidades religiosas que se pretendem oponentes e concorrentes: o Cristianismo e o Judaísmo.

A circularidade das idéias *externa* é mais complexa e se dá nas relações entre duas religiões: uma estabelecida, aliada ao poder secular, majoritária e que envida manter o controle e o monopólio dos

bens de salvação; e outra minoritária, considerada *estranha* ou externa, tolerada pelos poderes estabelecidos, sob certas condições, mas constantemente ameaçada pela sociedade majoritária. Como isto é possível? A minoria poderia se tornar uma ameaça à maioria? Poderia abalar seu monopólio dos bens de salvação? Sua condição de inferior, não bastaria para impedir que influenciasse os estabelecidos?

Origens comuns

As origens comuns e o tema da eleição e da revelação explicam como tal se torna possível. Trata-se de uma única revelação que se desdobra em duas religiões. O Judaísmo se pretende a condição de povo eleito e o Cristianismo a de sucessor do mesmo. A existência de ambas se vincula uma à outra.

O Judaísmo se torna em poucos séculos minoritário em espaços da Cristandade, quando o Império se associa a Igreja, no século IV. Os padres da Igreja, um amplo agrupamento de pensadores clericais que definiram as crenças e os dogmas da religião dominante, definiram gradualmente a verdadeira fé cristã e adotaram algumas das crenças de origem judaica, mas a reciclaram e diríamos cristianizaram.

Citemos alguns exemplos mais evidentes e marcantes. A aceitação dos dez mandamentos como elemento central do Judaísmo, é repensada em termos da Trindade e da iconolatria. A versão cristã do Decálogo omite a questão da unidade absoluta do deus único, e a recicla de maneira a acolher a versão trinitária de forte influência pagã, em função do neoplatonismo. Já a idolatria é inicialmente não aceita, apenas quando se trata dos deuses do panteão pagão, veementemente condenados como seres diabólicos. Na seqüência se fará uma concessão aos santos e aos mártires da Igreja que são alocados aos recintos sagrados e alocados em capelas e nichos. Este movimento não ocorre subitamente, e se trata de tema complexo que tem uma média duração. Os judeus resistem na negação de imagens de maneira quase absoluta e nisto são seguidos pelos muçulmanos. Ainda assim estudos diversos revelam que os judeus abrem o espaço para a decoração de sinagogas com algumas imagens de pássaros e/ou leões, numa alusão aos querubins e *arielins*, tipos de anjos descritos na mística judaica. Ainda assim persiste a não aceitação de imagens humanas e da divindade única. E na plena negação da encarnação do filho.

No que tange ao dia de descanso, de acordo a narrativa que divide os dois primeiros capítulos do Gênesis. Os judeus mantêm o sábado, e os cristãos tratam de definir um novo dia de descanso e espiritualidade: o dia do Senhor, o domingo. O Islã criará seu dia de descanso sagrado na sexta feira, assim imitando e ao mesmo tempo diferenciando-se das outras duas religiões monoteísta. Os mecanismos de reciclar e reinterpretar são algumas das articulações desta circularidade de idéias e costumes.

O Cristianismo não aboliu os mandamentos, que seguem sendo válidos, mas para que não se choquem são reconstruídos e traduzidos de maneira a se adequar ao dogma trinitário e também a concepção cristológica. Nos três mandamentos não se renega a revelação e nem o decálogo, apenas há uma reciclagem e uma releitura. Seguem existindo os três mandamentos, mas de maneira renovada.

Outro exemplo é a celebração das festas judaicas. Jesus e os apóstolos eram judeus praticantes e na assim denominada última ceia estavam celebrando um Pessach, ou seja, uma páscoa judaica que relembra a saída da escravidão no Egito. Nela a ênfase é a libertação dos escravos. O Cristianismo a recicla e

reconstrói nela uma nova festa que celebra a morte e a ressurreição do filho, e ritualiza na missa este momento. Na missa o pão ázimo do Pessach se torna o corpo de Jesus, transformando-se na hóstia sagrada. Uma mudança e ao mesmo tempo uma continuidade.

A questão da eleição é bastante complexa e controversa. Os judeus estabeleceram através de todo o texto bíblico, no assim denominado Antigo Testamento, uma ampla rede de pactos e promessas, realizados ora com os patriarcas no nível pessoal e familiar, apenas, ora com Moisés e as doze tribos no nível de um coletivo amplo e mal delimitado, e finalmente com Davi e sua dinastia, no âmbito sucessório do governo de uma entidade, ora reino, ora tribos, ora um aglomerado denominado genericamente como povo judeu, uma ampla aliança. Sendo diversos os membros do pacto e as formas de promessa, se costurou um projeto comum: Deus acordara um pacto com os fundadores, ou seja, os patriarcas; com o povo judeu, simbolizado em Moisés e nas tribos; e finalmente com a dinastia de David que seria a liderança deste coletivo, libertando o povo de suas agruras históricas e redimindo através do povo, toda a humanidade.

O Cristianismo se apropriou desta promessa, mas a reciclou associando Jesus a casa de David, e considerando-o o Messias. Numa etapa posterior esta condição se ampliou e Jesus foi considerado o Filho e parte da Trindade divina. A crença judaica no pacto seria a base deste novo pacto: os cristãos seriam o novo e verdadeiro Israel (*Verus Israel*). As promessas feitas aos hebreus se direcionaram aos cristãos. Outorgando-se esta condição, urgia definir o papel dos judeus, na teleologia cristã. Qual a função destes intermediários, iniciais e que não aceitaram a condição messiânica de Jesus?

Agostinho, no final do Baixo Império Romano (sec. IV e V d. E. C.) adequou a condição judaica como a bibliotecário escravo, um intermediário necessário antes da vinda do Messias ou Filho. Na sua percepção a maioria dos judeus não percebeu a nova realidade e persistiu na sua vinculação a lei antiga e aos preceitos mosaicos. Por isso foram punidos. Seu templo fora destruído por Vespasiano e Tito (70 d. E. C.); seu povo fora disperso pelo mundo, numa clara alusão a sua culpa, seja no deicídio, seja na incapacidade de perceber a verdade. Teriam que seguir existindo em condições de inferioridade, submetidos e dispersos.

Na segunda vinda do Cristo, teriam uma última oportunidade de se converter. Salvar-se-iam se o fizessem, mas caso persistissem no erro seriam condenados ao fogo eterno no inferno. Isto inspirou Agostinho de Hipona a elaborar uma condição judaica no seio da Cristandade: já sendo considerada uma religião lícita, dentro da lei romana, podendo viver em suas comunidades e manter sua prática religiosa, seriam assim mantidos, mas segregados da comunidade cristã, com limitações jurídicas, por vezes acentuadas, mas sem serem mortos ou vítimas de pressões violentas para se converter a religião da maioria. Esta doutrina agostiniana persistiu até a era das Cruzadas, sendo acatada na maioria dos reinos do Ocidente tardo antigo e medieval.

Numa análise breve percebemos que a visão legalista de Agostinho, mesclada com a percepção cristã do erro e da cegueira judaica, elaborou uma concepção do judeu como modelo negativo. Mantê-lo como exemplo do erro, da má escolha e deixá-lo em condições de sobrevivência, mas degradando a sua existência, permanecendo o judeu com direitos limitados em sua participação social. O judeu como um pária que deve ser isolado, cumprir funções degradantes e ser discriminado, mas não destruído. Modelo do que não se pode ser e de uma opção errada.

Ainda assim o inverso se dava na prática. Os judeus eram ora respeitados, e ora temidos mesmo estando em condição degradante. Havia no seio do clero certo receio da contaminação judaica que transparecia muitas vezes na sociedade. Vejamos alguns exemplos.

Em meados do século IV, depois da derrocada do imperador pagão Juliano que intentara separar o estado romano da religião cristã, havia em alguns setores do clero certo receio da influência judaica tendo em vista que a convivência entre judeus e cristãos era razoavelmente harmônica em muitas localidades e momentos. Foi o caso de Antioquia, a cidade da qual partiram os evangelistas para cristianizar a Ásia Menor e a Grécia. Lá pregava o diácono e depois bispo João Crisóstomo, que em diversas de suas pregações atacava os judeus e lhes imputava todo o tipo de comportamentos malignos: glutões, sujos e libidinosos, por exemplo. Por quê?

Estudos realizados por nós, concluem que a interação entre as duas comunidades era intensa e especialmente as festas celebradas pelos judeus, num modelo que hoje denominamos '*open house*', nas quais os cristãos eram convidados. A intensa alegria, a fartura de alimentos e bebidas e a generosidade dos anfitriões eram um perigo, pois havia a possibilidade de ser o início de um processo de apostasia, ou seja, que cristãos se convertessem ao Judaísmo (FELDMAN, 2004).

Esta atração pelo Judaísmo existia desde tempos remotos. Em cânones de concílios seja no ocidente, seja no oriente, percebemos a repetição da proibição de que cristãos compartilhem a mesa com judeus. Entenda-se: compartilhem a mesa de judeus. Isto é repetido por vários séculos.

Vemos por exemplo no concílio de Elvira (entre 300 e 306) tem alguns cânones sobre judeus. C. 16 – proibindo casamentos de cristãs com judeus; C. 49 – proibindo judeus de abençoar campos de cristãos; C. 50 – proibindo cristãos de participar de refeições com judeus; C. 78 – proibindo fiéis casados de ter relações adúlteras com judias ou pagãs. Penas de excomunhão parcial (cinco anos) ou definitiva (ASSIS, 1988).

Isto se repete em concílios francos e hispano visigóticos por muito tempo. Separar e isolar os judeus e sua maligna influência, se faz necessário.

Os receios do bispo Agobardo (779/840) e Amolon (841-852) da diocese de Lion (Lyon) contra o herdeiro de Carlos Magno, Luís o Pio (814-840). Os monarcas carolíngios, cristianíssimos e com ambições cesaropapistas, não mediam esforços para manter e estimular seus judeus a ampliar o comércio e em específico o tráfico de escravos. O desleixo do imperador e de seus herdeiros, em especial Carlos o Calvo (840 -877) com as restrições e o controle dos privilégios concedidos aos judeus, fica evidenciado nas amplas e ácidas queixas dos bispos, sobre as liberdades, a ousadia e o poder social dos deicidas judeus (FLANNERY, 1968).

Os judeus vivem próximos de seus vizinhos cristãos. Não há barreiras separadoras, ainda que muros protejam seus bairros, mas não são feitos para impedir contatos. A interação segue gerando receios e o temor que é maior que a realidade, pois são raros os casos de apostasia. Mesmo sendo escassos, trazem alerta para a Igreja local e/ou para o papado. O medo do judeu e de sua contaminação é uma tendência continuada através da história.

No âmbito das Cruzadas percebemos algumas situações que demonstram uma circularidade das idéias.

Durante os ataques da cruzada popular aos judeus que habitavam na parte ocidental do Império germânico, antes da partida da primeira cruzada, os judeus colocados entre a conversão ou a morte, anteciparam a escolha. Receando que mulheres e crianças fossem capturadas vivas e optassem pela conversão, os homens judeus se proveram de facas de abate ritual, usadas para abater animais de corte, e sacrificaram seus entes queridos, para salvar suas almas, e gerar uma reação de Deus, que diante destas oferendas rituais em santificação do Nome divino, agisse e os redimisse. Neste contexto os mártires judeus, seriam redimidos e de acordo a profecia (Ezequiel 37), renasceriam quando o Messias, verdadeiro e único, na sua percepção viesse. Eis mais uma crença comum e que é reciclada por cada religião a sua maneira: para cristãos o Messias era Jesus e já viera, mas voltaria em breve; já para os judeus não viera, mas estava bem próximo. A escatologia se negava e se repetia ao mesmo tempo.

Os mártires judeus aparecem como uma novidade. Os judeus já não tinham mártires desde as revoltas contra Roma no primeiro e segundo século da Era Comum. No contexto da doutrina agostiniana, viveram como párias, mas não sofreram massacres por mais de meio milênio. Este papel era dos mártires cristãos do terceiro século principalmente. A martiriologia era um até então espaço reservado pelos cristãos e compunha uma ampla hagiografia, de santos que morreram pela fé. Os judeus agora reciclam esta condição e substituem os cristãos como mártires.

Esta alteração de papéis é inaceitável pelo baixo clero e pelo monacato. Não tarda a começar a ser fermentado um mito de que os judeus necessitavam de sangue cristão. E se dizia: se os judeus sacrificam seus próprios filhos, o que não fariam com os filhos dos cristãos?

Acusação de crime ritual

A acusação de crime ritual é antiga, e já havia sido feito aos judeus por Demócrito um escritor helenizado que declarou que os judeus aprisionavam um gentio e o mantinham por sete anos num claustro no templo de Jerusalém, após o que o sacrificavam a seu Deus. Apion (sec. I da Era comum), o adversário de Flávio Josefo, manteve o conteúdo, mas reduziu o tempo para um ano (TRACHTENBERG, 2001). Esta infâmia foi direcionada para os primeiros cristãos, e se entendia que ambos os grupos eram um misto de antropófagos e envolvidos em consumo de sangue. O modelo pode ser adaptado para diabolizar, opositores, dissidentes ou um grupo minoritário que se deseje exorcizar.

A acusação voltou aos judeus e se reconstrói no período que se sucede ao ano Mil. Na opinião de Poliakov (1979), não existia nenhum tipo de acusação semelhante aos judeus antes do período das Cruzadas que intensificou as tensões e a espiritualidade. O contexto do martírio judaico gera no imaginário cristão uma gama variada de temores e suspeitas. O primeiro caso foi relatado em Norwich nas Ilhas Britânicas em 1141 e o seguinte em Blois (região do vale do Loire, atual França) e depois por todo o Ocidente medieval (TRACHTENBERG, 2001). Mas o que seria este crime?

Diz Flannery (1968, p. 112) esclarecendo:

Definida estritamente, significa um assassinio oficial de um cristão, criança preferentemente, na Semana Santa, com objetivos rituais. Uma definição mais ampla contém qualquer assassinio de cristão por fins religiosos ou supersticiosos, incluindo-se a extração de sangue para fins de cura ou de magia, frequentemente chamados de "acusação de sangue".

Uma gama de motivos e motivações pode ser alinhavada. O efeito dos diversos casos de martírios judaicos

gerara em alguns setores sociais reflexões que permitiam que alguns dissessem: se os judeus tiveram coragem e “sangue frio” para sacrificar suas famílias, o que não fariam com as crianças cristãs?

A associação de judeus deicidas com o consumo de sangue é gestada neste período e servirá de argumento acusatório para algumas centenas de casos em cerca de oitocentos anos, em toda a Europa.

Aqui a circularidade das idéias gesta um processo de inversão. O opositor é maligno e contaminado. Subitamente ele muda seu roteiro de atuação e age de maneira igual ou semelhante ao povo de Deus. Os mártires judeus se assemelhavam aos santos e mártires da Igreja. Isto não era possível. Nas mentes e no imaginário dos monges semi letrados isto era uma tática do maligno visando confundir os fiéis cristãos.

Os monges realmente deveriam acreditar que os judeus eram arditos. Havia uma ampla legislação que advertia para se distanciar dos judeus, mesmo se não fosse praticada. Essa atitude judaica de assumir um papel cristão deveria ser devidamente investigada, pois era para esconder atitudes judaicas malignas.

As obras de Thomas de Monmouth, denominada “A vida e os milagres de William de Norwich” (ed. 1896) enuncia a atuação distorcida do primeiro xerife que investiga a morte da primeira suposta vítima de crime ritual ocorrida na localidade de Norwich, no reino da Inglaterra. O xerife se dera conta das credices e da falta de provas no processo e não incriminara os judeus. Na concepção do cronista monástico, esta atitude de descrença do xerife era uma traição a Jesus e a vítima que dele se assemelhava, o jovem William. Isso era traição a Cristo e uma atitude típica de um herege. A morte exemplar do xerife atestava a sua inverdade e sua falta de fé no mártir e em Jesus.

O cronista descreve a morte do xerife de maneira associada a forma pela qual Judas e Ário vieram a morrer: através de violentas convulsões intestinais, sangramentos e hemorróidas. Diz o texto:

Por dois anos, então, o sangue continuou a fluir em intervalos freqüentes, e a perda do mesmo, foi enfraquecendo sua força física, e o tornou fragilizado: e então ele se apercebeu que a justiça divina se manifestava sobre ele, relutou em se penitenciar [...] e no terceiro ano [...] exaurido por seu sangramento, vai a Mileham onde se penitencia e morre.¹

Bennett Gillian (2005) considera que o criador do mito seria o cronista clerical William de Monmouth, um monge de Norwich que deu continuidade a um processo mal elaborado, que analisou a morte do jovem William em 1144. O autor considera a ‘estória’, uma lenda perfeita, sob a ótica do folclore. Apresenta os eventos com confiança total e sem provas ou fontes, e de maneira “estranha” foi aceita como história. A lenda obscureceu outras fontes possíveis que não sobreviveram, daí o imaginário ser construído como realidade.

Jeffrey Cohen (2004) analisa a narrativa através da perspectiva da construção de identidades nas ilhas Britânicas assoladas por mais uma invasão. Depois da irrupção dos anglos, saxões e jutos no período tardo antigo; dos dinamarqueses na alta idade Média, vemos a invasão normanda em 1066 criar uma divisão e certo conflito entre os invasores e os locais. O lento processo de aproximação e de amalgamento entre

¹ Per duos igitur annos sanguine uicibus crebris per ima profluente virtutem corporis sanguinem defectus vultui pallorem induxit, et quamuis iram dei super se manifestam sentiret, totus tamen induratus nectum penitere voluit [...] exhaustique cum sanguinis viribus, utinam vel tunc vere penitens diem clausit extremum. (Tradução nossa foi simplificada)

normandos e bretões foi bastante romanceado em obras do romantismo do século XIX, como as de sir Walter Scott, ou através de personagens literários como Robin Hood. De acordo a Cohen há na obra de Monmouth a construção de uma alteridade judaica para propiciar a construção de uma identidade inglesa.

O mártir de Norwich se insere numa cadeia de representações que após a expulsão dos judeus em 1290, se voltou para a elaboração de outras alteridades, como a dos escoceses ou dos irlandeses que seriam ora não civilizados, ora mal cristianizados, ajudando a gerar a definição de uma identidade inglesa. Cohen (2004, p. 28) afirma que o mártir ajuda a suturar a feridas da conquista normanda, com sua origem bretã e seu nome normando e se torna um santo venerado neste período. Catalisa através de sua veneração a diversidade cultural e étnica dos grupos locais com os invasores.

A acusação de crime ritual ou libelo de sangue se expandiu para o continente imediatamente. Moore (2007, p. 35) calcula que no medievo houve pelos menos uma centena e meia de casos de acusações, quase todos resultando em punições e morte dos judeus. O autor cita Wurzburg (1147) no Império germânico; Blois (região do Loire, França em 1171) na qual cerca de trinta e um judeus foram enforcados pelo conde local; o rei francês Filipe Augusto executa oitenta judeus em 1191 em Bray sur Seine.

O libelo de sangue se espalha e mantém-se na Europa apesar de que papas o negassem e insistissem que os judeus tinham repúdio ao consumo de sangue e o imperador Frederico II, inimigo do papado, fizesse inquéritos e estudos e afiançasse que isto era uma falsidade. O ultimo caso de libelo de sangue levado a tribunal foi na Rússia Czarista no final do século XIX, o chamado caso Beilis em que após mandar o acusado à prisão, acabou por inocentá-lo quando o verdadeiro criminoso foi encontrado e confessou. Um fenômeno de longa duração que se manteve entre o ocidente e o oriente europeu por quase um milênio.

A circularidade das idéias não cessa. Diante da consolidação da doutrina da transubstanciação do corpo de Jesus, na hóstia sagrada, aparecerão acusações de que judeus obtinham hóstia e as torturavam: trata-se da acusação de profanação das hóstias.

Conclusões parciais

A forte circularidade interna no seio das duas religiões, e a externa entre as duas religiões atesta que não há impermeabilidade de relações. Judaísmo e Cristianismo concorrem entre si, pelo monopólio dos bens de salvação, pela eleição e a condição de *Verus Israel*. E efetivamente nesta disputa realizam ampla circularidade de idéias.

REFERENCIAS

ASSIS, I.T. *The Jews of Spain: from settlement to expulsion*. Jerusalém: Hebrew University, 1988.

BENNETT, Gillian. William of Norwich and the Expulsion of the Jews. *Folklore*, v. 116, n. 3 (Dec., 2005), p. 311-314.

COHEN, Jeffrey C. The Flow of Blood in Medieval Norwich. *Speculum*. v. 79, n. 1 (Jan., 2004), p. 26-65

FELDMAN, Sergio A. A Igreja e a questão judaica: de Eusébio de Cesaréia a Gregório Magno. *Boletim do*

CPA (UNICAMP), v. 17, p. 131-154, 2004.

FLANNERY, Edward. **A angústia dos judeus**: história do anti-semitismo. SP: Ibrasa, 1968.

MOORE, Robert Ian. **The formation of a persecuting society**: authority and deviance in Western Europe 950-1250. Oxford: Blackwell, 2007

POLIAKOV, LÉON. **De Cristo aos judeus da corte**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

TRACHTENBERG, Joshua. **El diablo y los judíos**. La concepción medieval del judío y su relación con el antisemitismo moderno. Buenos Aires: Paidós, 1965.

TRACHTENBERG, Joshua. **The devil and the Jews**: the medieval conception of the Jew and its relation to modern anti-Semitism. Skokie (Illinois, USA): Varda, 2001 (primeira edição, 1943)